



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO**

## Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 2/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.325.859/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, situada na Praça Henrique Vieira, nº 313, Centro, nesta cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, CEP 37140-000, WhatsApp (35) 99777-5248, endereço eletrônico camaradeareado@gmail.com, representada por seu Presidente, **ELIVELTO RUSSO**, de nacionalidade brasileira, união estável, açougueiro no Supermercado Lima, inscrito sob o CPF nº 051.011.576-43, portador do RG nº MG-12.581.348 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Maestro Nicanor Vieira, nº 91 A, Cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.140-000, e-mail: elirusso150@gmail.com, telefone celular: (35) 99967-2837, doravante denominada **CONTRATANTE**) e, do outro lado,

**SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, com sede na Rua Osmar Pedro Werner, 88 – Nossa Senhora de Fátima, Braço do Norte, SC, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário administrador **ADEMIR SEBOLD**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador CPF sob o nº 033.029.689-22, residente e domiciliado na Rua Ludgero Rodolfo Philipi, 203, São Januário, Braço do Norte, SC, doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si justo e contratado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula de vigência e reajustamento do Contrato nº 02/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **29 de abril de 2026 a 28 de abril de 2027**, podendo ser novamente prorrogado, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração Pública.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Fica reajustado o valor contratual com base no **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** acumulado nos últimos 12 (doze) meses até março de 2026, correspondente ao percentual de **3,77%**, conforme previsto na Cláusula 14 do contrato original.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste aplicado, os valores da contratação para prestar os serviços de Locação Mensal e Suporte Técnico Especializado em softwares de Gestão administrativa e Legislativa, por tempo determinado, bem como os serviços de instalação, implantação e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, referentes aos Módulos, passam a vigorar conforme segue:

<b>MÓDULOS</b>	<b>VALORES</b>		
	<b>Valor Un.</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Total</b>
Processo Legislativo / Administrativo	R\$ 601,87	12	R\$ 7.222,39
Protocolo	R\$ 207,54	12	R\$ 2.490,48
Integração com Executivo	R\$ 228,29	12	R\$ 2.739,53



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO**

Assinatura Digital	R\$ 259,43	12	R\$ 3.113,10
	<b>R\$ 1.297,13</b>		<b>R\$ 15.565,50</b>

Pelo fornecimento dos serviços do contrato nº 02/2025, a Câmara Municipal de Areado pagará o valor mensal de **R\$ 1.297,13 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos)** por 12 meses, totalizando **R\$ 15.565,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Para treinamento e conversão de dados, quando necessário, o valor de **R\$ 103,77 (cento e três reais e setenta e sete centavos)** a hora técnica, de acordo com a necessidade e solicitação da contratante.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo será realizada na forma da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Areado/MG, 29, de abril de 2026.

**CAMARA MUNICIPAL DE AREADO**  
ELIVELTO RUSSO  
Presidente

**SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA**  
ADEMIR SEBOLD  
Proprietário / administrador



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO**

### Extrato do Processo de Assinatura Digital

**Chave de Verificação:** 2604291701484A27

**Documento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 2/2025

**Hash:** ac4a0e92aafa72b7cd1373683b398175c46ef126

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Iniciado:** 29/04/2026 17:01

**Prazo:** 31/12/2028

**Finalizado:** 29/04/2026 17:01

**Lista de Signatários desse documento:**

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
051.***.***-43	Elivelto Russo (AE)	Assinado - 29/04/2026 17:01

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 29/04/2026***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

**<https://www.camaradigital.camaradeareado.mg.gov.br/cer>** e informe o código:  
**2604291701484A27**